



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.946, de 15 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais).

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2008, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes:

Órgão	0403	Diretoria de Serviços Urbanos
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0008	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
	15.452.08.2.37.01.110.0	Manutenção da Diretoria de Serviços Urbanos
Categoria Econômica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....R\$	280.000,00
Órgão	0604	Hospital Nossa Senhora do Rosário
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0012	Atenção Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0012.2.016.01.310.00	Manutenção do Hospital Municipal
Categoria Econômica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$	1.650.000,00
Total.....R\$		1.930.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica indicado como recurso:

I – a anulação parcial das seguintes dotações:



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei.º 1.946/2008.

Órgão 0202 Guarda Municipal
Função 06 Segurança Pública
Subfunção 181 Policiamento
Programa 0004 Segurança Pública Municipal
06.181.04.1.29.01.110.0 Renovação da Frota e Reaparelhamento da
Guarda Municipal

Categoria Econômica
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Órgão 0203 Diretoria de Comunicação e Eventos
Função 04 Administração
Subfunção 131 Comunicação Social
Programa 0010 Comunicação Social do Governo
04.131.0010.2.022.01.110.0 Divulgação dos Atos do Governo

Categoria Econômica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 70.000,00

Órgão 0204 Diretoria de Habitação Social
Função 16 Habitação
Subfunção 482 Habitação Urbana
Programa 0005 Habitação Social
16.482.0005.1.002.01.110.0 Mutirão Habitacional

Categoria Econômica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil....R\$ 70.000,00

Órgão 0204 Diretoria de Habitação Social
Função 16 Habitação
Subfunção 482 Habitação Urbana
Programa 0005 Habitação Social
16.482.0005.1.003.01.110.0 Regularização Fundiária

Categoria Econômica
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Órgão 0301 Secretaria de Administração e Finanças
Função 04 Administração
Subfunção 122 Administração Geral
Programa 0009 Modernização e Democratização da Adm.
Pública Municipal
04.122.09.2.03.01.110.0 Manutenção da Secretaria de Adm. e
Finanças

Categoria Econômica
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil....R\$ 30.000,00



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei.º 1.946/2008.

Órgão 0301 Secretaria de Administração e Finanças
Função 22 Indústria
Subfunção 661 Promoção Industrial
Programa 0008 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
22.661.0008.2.002.01.110.00 Fomento Industrial

Categoria Econômica

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

Órgão 0301 Secretaria de Administração e Finanças
Função 23 Comércio e Serviços
Subfunção 691 Promoção Comercial
Programa 0008 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
23.691.0008.2.001.01.110.00 Fomento Comercial

Categoria Econômica

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Órgão 0402 Diretoria de Obras e Planejamento
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
15.451.0008.2.039.01.110.00 Manutenção da Diretoria de Obras e

Planejamento

Categoria Econômica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil....R\$ 80.000,00

Órgão 0601 Coordenadoria de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0013 Atenção Básica em Saúde
10.301.13.1.14.01.310.0 Construção, Ampliação, Reforma e
Aparelhamento de Unidade de Saúde

Categoria Econômica

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

II - o excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

1.7.22.01.01.01 Cota Parte do ICMS.....R\$ 800.000,00

1.7.22.01.02.01 Cota Parte do IPVA.....R\$ 300.000,00

celles




Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei.º 1.946/2008.

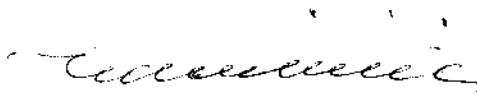
1.9.31.11.00.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 1.930.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


BRUNO JOÃO PATELLI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário